



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº:05/2021.

Súmula: Nomeia Comissão Especial de Avaliação de Funcionários Efetivos e estabelece outras providências.

O Presidente da **Câmara Municipal de Ibema**, no uso de suas atribuições legais e em atenção aos Arts. 29 e 30 da Lei Municipal nº: 04/2012 e art. 29 da Lei Municipal nº: 027/2005;

RESOLVE

Art.: 1º - Nomear a Comissão Especial de Avaliação de desempenho funcional a Funcionários Efetivos para fins de aquisição de estabilidade e elevação de nível a ser composta pelos seguintes membros:

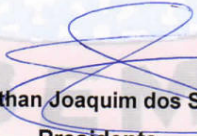
Debora Deitos Scalotin – Membro
Pryscila Andressa Nat Arrosi – Membro
Catarina Brighenti Colombo – Membro
Fernanda Zanco - Suplente

Art.: 2º - A comissão instituída deverá desenvolver avaliação anual e emissão de parecer quanto a elevação de nível dos Funcionários Públicos Efetivos da Câmara Municipal.

Parágrafo Único: As avaliações serão feitas a cada 24 (vinte quatro) meses considerando para tanto a data de nomeação do respectivo servidor.

Art.: 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibema, 29 de junho de 2021.


Dionathan Joaquim dos Santos
Presidente



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO nº: 003/2021.

SUMULA: Dispõe sobre a alteração do artigo 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibema/PR, e da outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º: Fica alterado o horário das Sessões Ordinárias, disposto no artigo 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibema que passam a ser realizadas as segundas-feiras com início as 18h00min (dezoito) horas.

Art. 2º: A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrario.

Gabinete da Presidência da Câmara de Ibema, Estado do Paraná, em 24 de Junho de 2021.

Dionathan Joaquim dos Santos

Presidente

12-06
1989

01-01
1990

IBEMA